



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1740/2021

Em 16 de agosto de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6515/2021 **de 17/08/2021 16:11**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 649/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Gerência de expediente.

Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0649/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos
coordireitoshumanos@araraquara.sp.gov.br

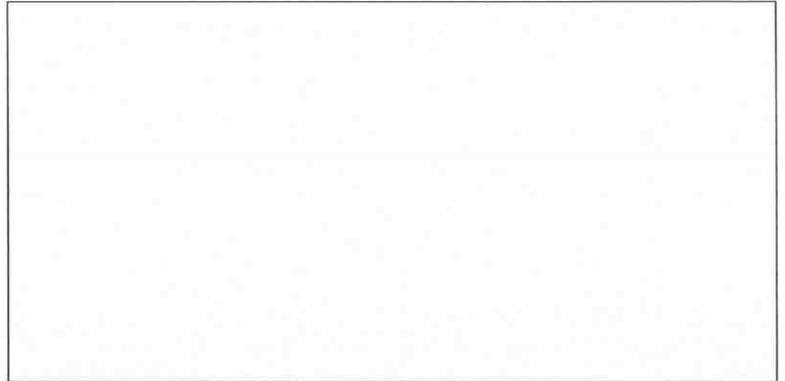
Araraquara, 13 de agosto de 2021.

OFÍCIO – nº CEDH 49/2021

A/C

Amanda Vizoná
Secretária Municipal de Direitos
Humanos e Participação Popular

ASSUNTO: Resposta ao requerimento
649/2021



Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar as respostas ao requerimento nº 649/2021 em anexo a este ofício. Cabe ressaltar que diferentes secretarias foram consultadas para construção deste documento, com intuito de angariar, de forma detalhada, todas as informações solicitadas.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, ou providências.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Renato Tonia Ribeiro

Coordenador Executivo de Direitos Humanos

Fones: (16) 3301-5104/ (16) 988226939



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos

coordireitoshumanos@araraquara.sp.gov.br

- a. A Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência se apoia no cadastro para ter o perfil mais completo da população com deficiência no município. No presente momento, o esforço da Assessoria é a modernização e ampliação do Cadastro Municipal, justamente para que o executivo tenha a disposição um retrato mais fiel e atualizado. O cadastramento, no momento, pode ser feito no térreo da Prefeitura Municipal. Há ainda o contato da frequente da assessoria com diferentes serviços oferecidos por diferentes pastas, como saúde, cultura e assistência social, para que usuários desses serviços possam ser cadastrados.
- b. A Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência não foi criada pelo poder público. No entanto, o executivo conta com a Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência, ocupada hoje pela Débora Félix, e que faz parte da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos. A Assessoria tem por fim o planejamento de políticas públicas voltadas para essa população além do acolhimento de demandas pontuais, como orientações sobre o acesso a serviços já ofertados pelo município.
- c. O Centro de Referência da Pessoa com Deficiência não foi implementado pelo poder público. Esse espaço teria por objetivo o planejamento intersectorial de políticas públicas, além do acolhimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Apesar do referido espaço não ter sido implementado, há um constante diálogo entre a Coordenadoria Executiva de direitos Humanos, Assessoria Especial de Políticas Para Pessoas Com Deficiência e as demais secretarias (em especial Saúde e Desenvolvimento Urbano) para o planejamento intersectorial que seria executado pelo Centro de Referência.
- d. A qualificação de servidores na prefeitura, em suas diversas áreas, é constante e contínua. Vale ressaltar que desde 2020 diversos protocolos de atendimento estão sendo rediscutidos e modernizados justamente com intuito de aprimorar e qualificar o atendimento à população. Há a previsão de uma revisão e aperfeiçoamento de protocolo para atendimento de pessoas com deficiência, documento este que é multisetorial. Convém ainda ressaltar que, em 2019, foi inaugurado o Centro Dia para Pessoa com Deficiência. Este espaço conta com profissionais de diferentes áreas (como terapeutas, cuidadores e psicólogos) para oferecer atendimento qualificado a pessoas com deficiência encaminhadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e outros órgãos da prefeitura.
- e. Os cursos básicos de libras para familiares de surdos e membros da sociedade civil em geral não foram implementados até o momento. No entanto, a implementação dos cursos segue como uma prioridade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular tendo em vista a importância da demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos
coordireitoshumanos@araraquara.sp.gov.br

- f. O AAEE atende crianças com deficiência em parceria com a prefeitura do município de Araraquara. Os resultados são extremamente satisfatórios tendo em vista o importante serviço ofertado para a população, com atendimento diversificado na área da saúde (com presença de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais) e oferta de educação (desenvolvimento de habilidades).
- g. As ações de formação continuada, de no mínimo 30 horas, para profissionais da educação básica foram totalmente implementadas e ofertadas para todos os interessados. Em 2020 as formações foram paralisadas devido aos impactos da pandemia do novo coronavírus. Em 2019 o curso de Libras Básico contou com 25 participantes e o de Libras Avançado (curso o qual requer a conclusão do nível básico) contou com 15 participantes.
- h. A Assessoria Especial de Políticas Para Pessoas com Deficiência, em parceria com a Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, produziu, em 2021, o “Guia do Autismo”. O documento foi produzido com o intuito de orientar pais, mães e/ou responsáveis sobre como lidar com as diferentes demandas de uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial durante período de maior isolamento social e mobilidade reduzida devido à pandemia. Devido às restrições mais severas de circulação à época do lançamento do documento, a cartilha foi disponibilizada como e-book no site da Prefeitura Municipal.
- i. O site da Prefeitura Municipal pode ser acessado com apoio do aplicativo VLibras, que é disponibilizado pela prefeitura e pode auxiliar os usuários do endereço eletrônico na leitura uma vez que esse aplicativo consiste na tradução para a Linguagem Brasileira de Sinais. Garantir e melhorar a acessibilidade nas outras páginas e redes sociais da prefeitura segue sendo uma prioridade da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular tanto quanto da Secretaria de Comunicação.
- j. Os espaços públicos da prefeitura passam por constantes reformas e manutenções. Nos espaços recém inaugurados o cuidado com a acessibilidade, de forma geral, foi tomado justamente para garantir que toda a população, independente da condição, possa desfrutar desses equipamentos.